



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1528 DE 16 DE JUNHO DE 2020

CRIA COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Código de Ética e Conduta do DETRO/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Ética e Conduta do Departamento de Transportes Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro, a qual compete:

I - aplicar o Código de Ética e Conduta Profissional do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, devendo:

- a) dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;
- b) apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes;
- c) recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do DETRO/RJ, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;
- d) supervisionar a observância do Código de Conduta Profissional do DETRO/RJ e comunicar à Presidências situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

Art. 2º - A Comissão será integrada por servidores efetivos, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Carlos Alberto Costa de Oliveira, ID Funcional nº 51025620;
Hilário Raimundo da Silva, ID Funcional nº 51075792;
Antônio Eloi Pinto de Paula Ferreira, ID Funcional nº 24315877;
Marcos Luis de Sousa Miranda Cardoso, ID Funcional nº 26894319 - Suplente;
Cloudesley Schnenosbury Sutherland Junior, ID Funcional nº 20279949 - Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRO/PRES. nº 1471, de 31 de maio de 2019.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2020

CLEBER RIBEIRO AFONSO
Presidente

Veículo: D.O.R.J.
Data: 17/06/2020
Caderno: Parte I
Página: 20
Título: Portaria Detro/Pres nº 1528 de 16.06.2020. Cria comissão de ética e conduta do departamento de transportes rodoviários do Estado do RJ – Detro/RJ



**INTEGRIDADE &
CONFORMIDADE
EM EVOLUÇÃO**